DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

DESPACHO

Processo nº 00303.001391/2026-12

Interessado: Coordenação de Licitações e Contratos - DPE-PI

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. O presente processo refere-se à aquisição de pastas porta-diplomas, medalhas de honra e estojos para acondicionamento das medalhas para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2. Foi proposto, por meio do Termo de Referência (0246508), da Diretoria Administrativa, a realização de dispensa eletrônica para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

3. Após o encaminhamento da minuta de AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (0247044) e respectivos Anexos (0247073, 0249208, 0249215 e 0249218), pela Coordenação de Licitações e Contratos, por meio do Despacho (0251699), os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica desta Defensoria, conforme Parecer Jurídico nº 135/2026 (0254711), em cumprimento ao disposto no inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021 e, posteriormente, pelo Controle Interno (0255527), para fins do controle prévio de legalidade.

4. Conforme Despacho (0242717), da Coordenação de Orçamentos e Finanças, a contratação requerida está adequada à Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, posição ratificada por esta ordenadora de despesa (0246508). Ademais, o limite de valores para dispensa não foi ultrapassado, nos termos do Termo de Não Fracionamento de Despesa (0243065).

5. Pelo exposto, **APROVO** o AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA e seus anexos, e, com efeito, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação e abertura da sessão pública de seleção do fornecedor, na forma eletrônica, nos termos solicitados.

Documento assinado eletronicamente por **CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR - Matr.0208506-2**, **Defensora Pública Geral**, em 09/04/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pi.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0256756** e o código CRC **893D5271**.